

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1187/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10de dezembro de 2010, 10 horas, no auditório da FUNASA.

Considerando a Resolução n.º 090/10 do CIB Microrregional de Colatina, que aprova a proposta de convênio cadastrada no Siconv, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Individual n.º 13000012, n.º da proposta:277444.176000/1100-01, no valor total de R\$250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais), para aquisição de equipamentos / materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde do município de Marilândia.

RESOLVE:

- Art. 1º Referendar as informações contidas na proposta de capitação de recursos federais do município Marilândia.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2010.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde Francisco José Dias da Silva Subsecretário de Estado para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde